



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
CONCESSÃO DE FÉRIAS	1
REGISTRA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	3
DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	5



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n° 403 - CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
07/08/2026 a 17/08/2026
Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete

PORTARIA Nº 395/2026

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trintas) dias consecutivos, a contar de 06 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026 a servidora **Iris Luana Corrêa Aires** – CC – 11, matrícula 1604 período 2024/2025,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/08/2026 às 11:57:36

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 07/08/2026 às 12:20:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 07/08/2026 às 12:21:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

64O-90N-DX0-10R



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

07/08/2026 a 17/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 394/2026

Dispõe sobre Registro de Rescisão de Contrato de Trabalho a Pedido.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e, a Lei Municipal nº 1908/2024 artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a Pedido o Contrato de Trabalho Temporário da Sra. **Janaina Buchweitz e Silva** na função de professora de português, a contar de 07 de agosto de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/08/2026 às 11:57:36

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 07/08/2026 às 12:20:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 07/08/2026 às 12:25:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DL6-4VX-W4V-WGO



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Edição 1518



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 393/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
06/08/2026 A 26/08/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Gestor de Contrato.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Contrato Vinculado nº 38/2026, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, celebrado para o fornecimento de combustíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Henrique da Rosa**, Motorista, matrícula nº 943, para exercer a função de Fiscal do Contrato Vinculado nº 38/2026, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar a servidora **Vanessa Mota da Rosa**, Chefe do Setor de Manutenção, matrícula nº 1677, para exercer a função de Gestora do Contrato Vinculado nº 38/2026, competindo-lhe a gestão e o acompanhamento administrativo da execução contratual, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 05 de agosto de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026** - Edição **1518**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/08/2026 às 11:39:22

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 06/08/2026 às 12:40:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 07/08/2026 às 08:03:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WE4-EKN-XLE-K4Q